



## LEI 1125/2023

PROJETO DE LEI N. 013 DE 18 DE ABRIL DE 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CEDUP "CAETANO COSTA".**

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CEDUP "CAETANO COSTA", com sede no Município de São José do Cerrito/SC, para custeio de 05 (cinco) vagas, por exercício, de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária em concomitância com o ensino médio, ministrado pelo CEDUP CAETANO COSTA.

Parágrafo único: O Município irá custear apenas as despesas referentes ao semi-internato, cabendo aos alunos interessados arcar com as demais despesas.

**Art. 2º** - O referido convênio poderá ser renovado, caso haja interesse das partes.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 18 de maio de 2023

  
**LUIZANGELO GRASSI**  
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina